

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano LXXXII • Nº 34

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 4 de março de 2005

Mais incentivo para a leitura de autores pernambucanos

A Comissão de Educação e Cultura aprovou, ontem pela manhã, o Projeto de Lei Ordinária 747/04, de autoria do deputado Augusto Coutinho (PFL), criando uma política estadual do livro, com a finalidade de estimular a produção, comercialização e consumo de livros pernambucanos. A matéria foi acatada por unanimidade, com a Emenda Modificativa nº 1, da Comissão de Constitui-

ção, Legislação e Justiça, e o substitutivo apresentado pela relatora, deputada Teresa Leitão (PT).

No parecer, Teresa apoiou a iniciativa do líder do PFL na Alepe, mas apresentou o substitutivo incluindo as sugestões do Fórum de Defesa do Livro Pernambucano, ocorrido em abril de 2004. Na ocasião, foram aprovadas propostas no sentido de despertar a população para a importância da leitura, entre elas, a

criação de uma comissão permanente para incentivar a leitura de obras pernambucanas; a adoção de pelo menos um livro de autores locais nos vestibulares; e a consolidação de uma rede de editoras públicas no Estado.

Também ficou instituída a Política Estadual do Livro no Estado, com a democratização do acesso ao produto e a implantação de novas bibliotecas e salas de leitura públicas, em parceria com os municípios. Para isso, o Poder Executivo deverá organizar o Plano Anual de Difusão do Livro, estabelecendo dotações orçamentárias destinadas à Biblioteca Pública Estadual e às bibliotecas públicas municipais, escolares e universitárias. O Dia do Livro e do Autor Pernambucano passará a ser comemorado no dia 29 de abril.

Durante a reunião ordinária, o presidente do colegiado, deputado Roberto Liberato (PFL), fez referência à participação, ao lado



MOISÉS BARBOSA

Comissão de Educação aprovou, ontem, proposta do deputado Augusto Coutinho (PFL)

da deputada Teresa Leitão, na 4ª Conferência Nacional da Educação e Cultura, realizada na Câmara dos Deputados, em Brasília, na semana passada. A solenidade reuniu, segundo o parlamentar, cerca de dois mil professores, secretários municipais e políticos.

JATOBÁ - Atendendo a uma

sugestão da vice-presidente da Comissão, Teresa Leitão, os parlamentares pretendem visitar o município de Jatobá, no Sertão, para conhecer a Escola Rural da Alternância.

O deputado Geraldo Coelho (PFL) também reclamou que bibliotecas estaduais funcionam somente

um expediente, "fato que prejudica a população", e solicitou providências ao secretário de Educação, Mozart Neves.

Também participaram da reunião os deputados Sílvio Costa (PMN), Lourival Simões (PV), Roberto Leandro (PT) e Jacilda Urquiza (PMDB).



MOISÉS BARBOSA

Poder Executivo terá que investir recursos em bibliotecas

Audiência vai discutir situação do idoso

Os parlamentares da Comissão de Defesa da Cidadania marcaram, para o dia 7 de abril, uma audiência pública para discutir as condições dos idosos no Estado. A iniciativa foi solicitada por um grupo formado por representantes do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos dos Idosos e de uma equipe técnica do Hospital Oswaldo Cruz. De acordo com o presidente do colegiado, deputado Roberto Leandro (PT), "existe uma lei esta-

dual de proteção ao idoso, mas que ainda não está regulamentada". É interesse, também, da reunião fiscalizar o cumprimento do Estatuto do Idoso, documento sancionado, em outubro de 2003, pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

A legislação federal é composta por 118 artigos e trata da garantia dos direitos e deveres das pessoas com mais de 60 anos. "Sabemos que muito pouco desse texto está sendo pos-

to em prática. Esperamos, pelo menos no Estado, estar mais atentos para atender às necessidades dessa parcela da população que vem crescendo consideravelmente. Para tanto, solicitaremos a presença de várias entidades que representam o segmento", observou o petista.

Ainda na reunião, foi sugerida outra audiência pública para tratar do sistema penitenciário em Pernambuco. Segundo os parlamentares, a medida visa

verificar os problemas enfrentados nos presídios do Estado. Além disso, foram distribuídas cinco matérias, entre elas o Projeto de Lei 851/05, de autoria da deputada Carla Lapa (PSB), que proíbe a entrada de crianças e adolescentes em casas noturnas, motéis, pensões, casas de espetáculo, de streptase e sexo explícito. Estiveram presentes ao encontro de ontem os deputados Isaltino Nascimento (PT) e Jacilda Urquiza (PMDB).



CARLOS OLIVEIRA

Sugestão foi acatada por integrantes de Defesa da Cidadania

Petrolina conquista prêmio por dinamismo

Petrolina, no Sertão do Estado, foi considerada uma das cidades mais dinâmicas do Brasil. O prêmio foi entregue, no último dia 2, em Brasília, pelo jornal *Gazeta Mercantil*, ao prefeito Fernando Bezerra. A homenagem foi destacada, ontem, no Plenário, pelo deputado Geraldo Coelho (PFL). "A grandeza e o orgulho do fato é que, em todo o País, foram destacados apenas 27 municípios. Entre eles, está nossa Petrolina, única representante de Pernambuco com um desenvolvimento e dinamismo que impõem respeito", afirmou Geraldo, em seu primeiro discurso após assumir a vaga de titular na Casa, em janeiro deste ano.

O prêmio *Os Municípios Mais Dinâmicos do Brasil*, que está na primeira edição, contemplou, ainda, Florianópolis, Brasília, João Pessoa, Campo Grande, Teresina, entre outras. "Petrolina, desde a fundação, soube reconhecer a importância da edu-



FERNANDO SILVA

Geraldo Coelho destacou ações da Prefeitura e homenagem prestada pela Gazeta Mercantil

cação e do conhecimento. De simples passagem para Juazeiro, na Bahia, nos tornamos parada obrigatória, consolidando-nos, de forma inequívoca, como um marco de progresso para Pernambuco", ressaltou.

O parlamentar citou, ainda, o "trabalho desenvolvido, há 40 anos, pela família Coelho, visando ao progresso de Petrolina". No próximo dia 7, em Fortaleza, o deputado participará, como representante da As-

sembléia Legislativa de Pernambuco, do debate sobre a transposição do Rio São Francisco. "Sou favorável à questão. Água não é apenas para beber, mas, também, para gerar renda", concluiu.

Paraguai recebe verba brasileira

A atitude do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, ao anunciar o empréstimo de US\$ 80 milhões para a recuperação de estradas no Paraguai, foi criticada, ontem, pelo deputado Pedro Eurico (PSDB). O parlamentar lamentou o fato, afirmando que, assim, Lula deixa de se "preocupar com as rodovias brasileiras".

"Existem 15 mil quilômetros de estradas abandonadas no País. O presidente está prejudicando a população", enfatizou Eurico. O

deputado ainda criticou "o corte de R\$ 15 milhões do Orçamento Geral da União, reduzindo o orçamento do Ministério dos Transportes, verba que seria dirigida à recuperação da malha rodoviária nacional".

Em aparte, Sílvio Costa (PMN) também discordou da atitude do presidente Lula. "Todas as nossas estradas, sem exceção, estão com problemas. Estou sem entender quais são as prioridades deste Governo", frisou.



FERNANDO SILVA

Eurico disse que investimento deveria ser feito no Brasil

Liberato volta a defender Tony Gel

A legitimidade da reeleição do prefeito de Caruaru, Tony Gel (PFL), foi, mais uma vez, defendida pelo deputado Roberto Liberato (PFL). "Diante das constantes investidas da oposição, em Caruaru, venho reiterar meu apoio total ao prefeito eleito. As acusações infundadas têm como autores o candidato derrotado João Lyra Neto e seus correligionários.

Eles têm usado de todos os meios para desacreditar o resultado das Eleições 2004", afirmou o parlamentar, completando que retomou o assunto atendendo à solicitação de eleitores e de sua base política.

De acordo com Liberato, a oposição está "agindo, constantemente, de forma antidemocrática e reacionária, com um comportamento agressivo

e desrespeitoso". "A eleição foi muito bem conduzida pelos três juízes eleitorais de Caruaru. Temos um dos processos mais avançados do mundo e, além disso, quem reclama dos resultados tinha um número incrivelmente superior de fiscais em cada seção eleitoral."

O pefelista acrescentou, dizendo que é preciso "desarmar o palanque e voltar

ao trabalho, a fim de desenvolver a cidade" e citou as conquistas do Executivo Municipal, em parceria com os Governos Estadual e Federal. "Conseguimos a instalação do campus avançado da Universidade de Pernambuco (UPE) e, em breve, também será instalado um campus da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)."



RINALDO MARQUES

A diretora-geral do Interlegis, Luciana Mendes, e a tutora da equipe central de educação a distância de Brasília, Maria Elisa Duarte estiveram na Assembléia Legislativa de Pernambuco para orientar os monitores pernambucanos dos cursos de Orçamento Público e Lei de Responsabilidade Fiscal. Os cursos estão sendo oferecidos, desde fevereiro, aos servidores públicos do Legislativo cadastrados no Interlegis. O programa é uma iniciativa do Senado, que promove, anualmente, cursos virtuais de educação a distância. Os interessados podem se inscrever pelo site www.interlegis.gov.br.

PLENÁRIO

Saneamento básico

O deputado Aglaílson Júnior (PSB) fez, ontem, um apelo ao ministro da Saúde, Humberto Costa, ao secretário de Saúde do Estado, Aderson Araújo, e ao governador Jarbas Vasconcelos, para que sejam retomadas as obras de saneamento básico no município de Vitória de Santo Antão, na Região da Zona da Mata. "Essa é uma questão muito séria, pois o despejo de detritos no rio e na Barragem de Tapacurá prejudica não só a população de Vitória, mas também a do Recife", alertou.

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Vice-Presidente, Deputado Ettore Labanca; 2º Vice-Presidente, Deputado Raimundo Pimentel; 1º Secretário, Deputado João Negromonte; 2º Secretário, Deputado Guilherme Uchôa; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretária, Deputada Carla Lapa. **Procurador-Geral,** Élio Wanderley de Siqueira; **Diretora-Geral,** Eva Maria de Andrade Lima; **Diretor do Departamento de Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Diretor do Departamento de Assistência Administrativa,** Graça Augusta Melo da Fonseca; **Diretor do Departamento de Patrimônio,** Genaro Domingues da Silva; **Diretor do Departamento de Informática,** Claudio Godoy; **Diretora do Departamento de Cerimonial,** Socorro Vilaça Rodrigues; **Diretor do Departamento de Saúde,** Aldo Mota; **Chefe da Assistência Policial-Militar,** maj. Hermes José de Melo; **Diretor do Departamento Especial de Auditoria e Fiscalização Social,** Severino Pedro de Albuquerque; **Diretora do Departamento de Comunicação Social,** Christianne Alcântara; **Chefe da Divisão de Imprensa,** Cláudia Lucena. **Editora:** Andréa Tavares. **Redatores:** Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues. **Fotógrafos:** Roberto Soares, Moisés Barbosa e Carlos Oliveira. **Diagramação e Edição Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior. **Chefe da Divisão de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins. **Repórteres:** Carolina Flores, Natália Câmara, Rosângela Almeida e Verônica Barros. **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos. **Estagiários:** Amanda Seabra, Carol Araújo, Isabelle Costa Lima, Karina Cardoso e Renata Costa. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

Falta de investimento no turismo preocupa

A necessidade de mais atenção e investimentos do setor público no turismo do Estado foi destacada, ontem, durante a audiência pública promovida pela Comissão de Desenvolvimento Econômico da Assembleia, para estruturar o setor. O evento contou com a presença de parlamentares e representantes de entidades ligadas ao trade turístico.

Foram solicitados investimentos em publicidade, ações para diminuir a insegurança, melhoria da infraestrutura e capacitação dos profissionais que trabalham na área. A ausência de políticas públicas direcionadas e de representantes do Executivo Estadual para prestar esclarecimentos foi criticada. "Essa atitude demonstra a falta de interesse do Governo", afirmou o deputado Augusto César (PTB).

"Temos o abandono do Litoral Norte, da Capital e do Interior. Recife é muito rica culturalmente. Comparando a outras capitais do Nordeste, temos muito mais o que vender, só não sabemos como fazer isso. A crise é grave e falta mobilização para explorar as nossas riquezas", destacou o presidente da Associação Brasileira das Indústrias de Hotéis de Pernambuco (Abih/PE), José Otávio Meira Lins. O deputado Sérgio Leite (PT) sugeriu a



RINALDO MARQUES

Audiência promovida por Desenvolvimento Econômico reuniu parlamentares e empresários

criação de um Comitê Estadual de Turismo, "para possibilitar a definição de ações a serem desenvolvidas pelas esferas municipal e estadual e pela iniciativa privada".

Augusto Coutinho (PFL), que sugeriu a audiência, também lamentou a ausência de representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo e da Empresa de Turismo de Pernambuco (Empetur). "A Alepe é o local de ressonância do povo e precisa ser respeitada", afirmou, prontificando-se a levar ao governador Jarbas Vasconcelos os pontos analisados durante a reunião. Os deputados Sílvio Costa (PMN) e Néelson Pereira (PCdoB) também censura-

ram a atitude do Governo.

O presidente da Comissão, deputado Alf (PTB), afirmou que o colegiado elaborará uma agenda de trabalho sobre turismo para ser desenvolvida durante o biênio. "O setor precisa ser tratado como prioridade", salientou.

PLENÁRIO - Durante a reunião plenária, o deputado Sérgio Leite repercutiu as questões levantadas na audiência e a falta dos representantes governamentais ao evento. Leite lembrou que Pernambuco é o Estado que vem tendo mais prejuízos em relação ao turismo, nos últimos dez anos, comparando-se aos demais do Nordeste. "Realizamos o encontro sem o secretário de Desenvolvi-

mento Econômico e Turismo e o presidente da Empetur. O trade turístico ficou chocado com essas ausências, que demonstram o descaso do governador. O turismo poderia ser uma das potencialidades exploradas para o desenvolvimento econômico de Pernambuco", afirmou.

Os deputados Pedro Eurico (PSDB), Roberto Leandro (PT), Sílvio Costa, Sebastião Oliveira Júnior (sem partido), Néelson Pereira, Alf, Augusto César e Henrique Queiroz (PP) apartearam Leite. Todos criticaram os representantes do Governo e destacaram a necessidade de a Comissão convocá-los, a fim de que prestem os esclarecimentos.

Aprovada lei que regula a biossegurança

A aprovação do projeto que cria a Lei da Biossegurança, na quarta-feira passada, na Câmara Federal, foi elogiada na Assembleia. A matéria regulamenta a realização de pesquisas com células-tronco de embriões, além de permitir o cultivo e a comercialização de Organismos Geneticamente Modificados (OGMs), os transgênicos. Ontem, o deputado Sebastião Oliveira Júnior (sem partido) parabenizou a iniciativa, enfatizando, no entanto, "que os assuntos deveriam ser tratados separadamente".

"A partir de agora, o Brasil caminha para a descoberta da cura de várias doenças. Estamos felizes pela importância dessa ação para a economia e a saúde da nossa população", ressaltou. De acordo com Oliveira, "quem ganha com a iniciativa do Governo Federal são as famílias de

peças portadoras de doenças degenerativas, como o Mal de Parkinson e Alzheimer, lesões na coluna vertebral, entre outras". A proposição já havia sido votada no Plenário do Senado e, agora, caminha para a sanção do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

FERNANDO SILVA

*Sebastião comemorou*

Luta pela liberdade é destacada

A importância do acesso à informação foi destacada pelo deputado Isaltino Nascimento (PT), ao registrar o Dia Internacional de Luta pela Liberdade de Imprensa comemorado ontem. "É um momento de reflexão sobre o papel dos meios de comunicação nas sociedades democráticas. Sem informação, as democracias não são viabilizadas", frisou, parabenizando, ainda, os profissionais que cobrem o Parlamento.

Nascimento solicitou à Mesa Diretora da Casa agilidade na ampliação do alcance da TV Assembleia. "É necessário que ela chegue até o Interior do Estado, para que a população conheça melhor nosso trabalho", explicou.

Os deputados Adelmo Duarte (PFL) e Alf (PTB) também defenderam a liberdade de expressão. "A imprensa é um ministério permanente de defesa na-

cional. Faz com que, muitas vezes, as pessoas pensem antes de cometer determinados atos", disse o pefelista. Para Alf, nada aconteceu no País, nos últimos tempos, sem a participação da imprensa. "É necessário assegurar a liberdade, para que a população possa conhecer a verdade", enfatizou.

MOISÉS BARBOSA

*Isaltino lembrou ditadura*

Assalto a portugueses repercute

O assalto a um ônibus com turistas portugueses na Rodovia PE-38, nas proximidades do trevo de Nossa Senhora do Ó, no Litoral Sul, repercutiu, ontem, na Assembleia Legislativa. O fato aconteceu às 21h30 da última terça-feira, quando o veículo, com 21 passageiros, dirigia-se a Porto de Galinhas, em Ipojuca. O deputado Sílvio Costa (PMN) criticou a Secretaria Estadual de Defesa Social pela falta de segurança e afirmou que o incidente "talvez tenha sido o mais duro golpe para o turismo do Estado". "Jornais e televisões de todo o mundo estão divulgando o fato", frisou.

Costa sugeriu que seja

*Sílvio criticou Executivo*

criada uma comissão parlamentar suprapartidária para pedir, na próxima semana, uma solução ao governador Jarbas Vasconcelos (PMDB). "Os empresários

*Henrique citou ações*

de Porto estão desesperados com a onda de violência. Anualmente, o local recebe mais de cem mil portugueses, mas esse número pode reduzir", alertou.

O deputado Henrique Queiroz (PP) defendeu o secretário de Defesa Social, João Braga, citando como exemplo "o bom desempenho da pasta na operação conjunta entre as Polícias Militar, Civil e Federal, que desbaratou, anteontem, uma quadrilha apontada como responsável por vários assaltos a carros-forte no Nordeste". O grupo é acusado do assalto ocorrido recentemente, na Serra das Ruças, no qual foi usada dinamite. "Turistas também são vítimas de assaltos em outros Estados", disse, lembrando o ataque a um americano na Praia de Copacabana, no Rio de Janeiro, no início do ano.

Atos

ATO Nº 144

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 23/2005, da Deputada Ceça Ribeiro,
RESOLVE: exonerar **EVELINE GOMES DE LIMA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo **JESSÉ LUIZ DE FARIAS**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 03 de março de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 145

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 23/2005, da Deputada Ceça Ribeiro,
RESOLVE: exonerar **ROBERTA RODRIGUES DE ALMEIDA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo **CLAUDOMIRO RODRIGUES DE ALMEIDA**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 50% (cinquenta por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 03 de março de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

Ata

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2005.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados Ettore Labanca, Romário Dias e Raimundo Pimentel.

Aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de 2005 (dois mil e cinco), às 14 (catorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos Deputados: Adeldo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Rodovalho, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Carla Lapa, Ettore Labanca, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, Jacilda Urquiza, João Fernando Coutinho, João Negromonte, José Queiroz, Lourival Simões, Malba Lucena, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Nelson Pereira, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Romário Dias, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa, Soldado Moisés e Teresa Leitão. Justificaram suas ausências os Deputados: Ana Cavalcanti, Antônio Figueirôa, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Dilma Lins, Elias Lira, Fernando Lupa e Pastor Cleiton Collins. Constatando o quorum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro e Segundo Secretários os Deputados João Negromonte e Guilherme Uchôa. Lida é aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Primeiro Secretário que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o Senhor Presidente manda o mesmo à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, ocupa a tribuna o Deputado Guilherme Uchôa para em sua oratória lamentar profundamente a decadência do turismo no Estado de Pernambuco. Finalizando, critica o Governo do Estado por não incrementar está importante fonte de riqueza que emprega milhares de pessoas. Segue-se com a palavra o Roberto Liberato que, inicialmente, vem apelar às autoridades competentes que viabilizem na BR 232 um novo acesso para a entrada da Escola Técnica do município de Pesqueira. Prosseguindo, apela ao Governador do Estado que envie projeto de Lei à Assembléia Legislativa disciplinando o cooperativismo em nosso Estado. Ao final, apresenta projeto de Lei que disciplina a venda de pão francês ou de sal. Logo após, usa da tribuna o Deputado José Queiroz para comentar a medida provisória nº 232 do Governo Federal, afirmando que a mesma é danosa para a economia brasileira. Com a palavra a Deputada Aurora Cristina que vem informar com satisfação a eletrificação de diversos sítios localizados no município de Garanhuns. Concluindo, agradece penhoradamente ao Senhor Governador do Estado por ter atendido pleito de sua autoria. (Assume a Presidência o Deputado Romário Dias). Prosseguindo, ocupa a tribuna o Deputado Augusto Coutinho (reassume a Presidência o Deputado Ettore Labanca), para em seu discurso tecer alguns comentários sobre a expansão do Metrô do Recife, comunicando que há dois anos oitenta e cinco por cento da referida obra já estava completamente concluída. Finalizando, lamenta que o Partido dos Trabalhadores (PT) esteja querendo a todo custo a paternidade da referida obra de expansão do metrô. Em seguida, com a palavra o Deputado Isaltino Nascimento que vem comentar visita que fez ao município do Jaboatão dos Guararapes, onde constatou a situação difícil que se encontram os trabalhadores daquele município sem receber os seus salários. Ao final, apela ao Prefeito Nilton Carneiro que regularize

o mais breve possível a situação crítica daqueles servidores. Segue-se na tribuna o Deputado Betinho Gomes para demonstrar preocupação com fato ocorrido recentemente, onde vereadores do município do Jaboatão instigaram a população da referida cidade a depredarem a construção de um Centro Social Urbano destinado à recuperação de jovens em Jaboatão dos Guararapes. (Reassume a Presidência o Deputado Romário Dias). Por último, usa da palavra o Deputado Roberto Leandro para informar que foi procurado por moradores do município do Moreno, onde aqueles municípios reclamaram das péssimas condições de atendimento que a empresa de ônibus Borborema vem dispensando àquela população. Encerrado o Pequeno Expediente, o Senhor Presidente passa à Ordem do Dia. Em votação são aprovados em segunda discussão os Projetos de Lei Ordinária nºs 848/2005, 849/2005, 766/2004 e 793/2004 (este com Emenda Modificativa nº 07 de autoria da Mesa Diretora). Aberta a discussão em Plenário do Projeto de Lei Ordinária nº 794/2004 e não havendo oradores inscritos, o Senhor Presidente a encerra. Logo após, o Senhor Presidente informa ao Plenário que a votação obedecerá ao processo nominal. (Assumem, respectivamente, a Primeira e a Segunda Secretarias os Deputados João Negromonte e Guilherme Uchôa). Em seguida, o Senhor Presidente determina ao Primeiro Secretário que proceda a chamada dos Senhores Parlamentares para votação. Isto feito votam **SIM** os Deputados: Adeldo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Rodovalho, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Carla Lapa, Ettore Labanca, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, Jacilda Urquiza, João Fernando Coutinho, João Negromonte, José Queiroz, Lourival Simões, Malba Lucena, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Nelson Pereira, Raimundo Pimentel, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa, Soldado Moisés e Teresa Leitão (37). Deixaram de votar os Deputados: Ana Cavalcanti, Antônio Figueirôa, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Dilma Lins, Elias Lira, Fernando Lupa, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Ricardo Teobaldo por estarem ausentes do Plenário e o Deputado Romário Dias, Presidente deste Poder, em virtude do que dispõe o artigo 60, inciso VI, alínea “B” do Regimento Interno (12). Sendo, por conseguinte aprovado em segunda discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 794/2004 (com as seguintes Emendas: Aditiva nº 09 de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti; Aditiva nº 10; Modificativa nº 11 e Subemenda Modificativa nº 01 à Emenda nº 01 da Mesa Diretora). Submetidas ao Plenário são aprovadas em única discussão as indicações nºs 3642/2005 a 3647/2005, o mesmo ocorrendo com os requerimentos nºs 2394/2005 a 2404/2005. Anunciado o Grande Expediente, usa da tribuna o Deputado Nelson Pereira que em longo pronunciamento vem ressaltar a importância da política de saúde bucal implantada pelo governo Lula para a população brasileira. (Assume a Presidência o Deputado Raimundo Pimentel). Com a palavra o Deputado Antônio Moraes para, inicialmente, saudar com satisfação o ex-deputado Almeida Filho presente no Plenário da Casa Joaquim Nabuco. Ao final, comenta proposição de sua autoria, apelando às autoridades no sentido de implantar uma fábrica de hemoderivados no município de Goiana, fábrica esta que trará desenvolvimento para toda Região da Mata Norte. Finalmente ocupa a tribuna o Deputado Sílvio Costa, último orador inscrito, que mais uma vez vem criticar com veemência a recriação da Secretaria de Justiça, afirmando que a mesma é maléfica para o Estado de Pernambuco. O orador foi apertado pelos Deputados: Betinho Gomes, Izaías Régis e Antônio Moraes. Esgotada a pauta, o Senhor Presidente despacha à publicação as indicações nºs 3675/2005 a 3697/2005 de autoria dos Deputados: João Fernando Coutinho, Izaías Régis, Claudiano Martins, Antônio Figueirôa, Ricardo Teobaldo e Roberto Liberato e, os requerimentos nºs 2418/2005 a 2425/2005 da lavra dos Deputados: Augusto Coutinho, Aglailson Júnior e Isaltino Nascimento, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir: Pelo Deputado João Fernando Coutinho, sete apelos: do primeiro ao terceiro, aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Infra-Estrutura e ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, no sentido de providenciarem os serviços de terraplanagem, drenagem, aterros e colocação de bueiros nos seguintes trechos: da sede da Usina até à PE 96; da PE 99, na altura do Engenho Pastinho até o Engenho Mangueira; da PE 96, partindo da cidade de Água Preta até o Engenho Parnaso; o piçarramento na estrada vicinal que vai do Engenho Almacega, em Água Preta, até o Engenho Santa Cruz, em Barreiros; o piçarramento, asfaltamento, restauração das paradas de ônibus, sinalização, conservação do acostamento, reposição do asfalto nas cabeceiras das pontes e implantação de sonorizadores e defensas na curva do macaco e nas proximidades do campo municipal de Cortês, bem como a melhoria do acesso da estrada da Usina Pedrosa no referido município; o quarto, aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Infra-Estrutura e ao Diretor-Presidente da Companhia Energética de Pernambuco, no sentido de viabilizarem a eletrificação rural no Engenho Uruguaiana, no município de Catende; o quinto, aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária, no sentido de autorizarem o conserto e a manutenção dos dessalinizadores na Vila Passagem do To e na sede do município de Jataúba; o sexto, às Senhoras: Prefeita da cidade de Olinda e à Secretária de Obras e Serviços Públicos, no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Dezoito de Fevereiro, no município de Olinda; e o sétimo, aos Senhores: Diretor Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes e ao Coordenador da Quarta Unidade de Infra-Estrutura Terrestre, no sentido de viabilizarem o asfaltamento do quilômetro cento e dezessete da BR 101 até à Agrovila Liberal, no município de Água Preta. Pelo Deputado Izaías Régis, três apelos: o primeiro, aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Educação e Cultura, no sentido de viabilizarem a construção de uma quadra poliesportiva na Escola Francisco Pereira da Costa; o segundo, ao Senhor Presidente da TIM, no sentido de autorizar a instalação de uma torre de telefonia celular, esses no município de Iati; e o terceiro, aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Infra-Estrutura, no sentido de que seja pavimentada a PE 218, que liga Iati a Bom Conselho. Pelo Deputado Claudiano Martins, três apelos: o primeiro, aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Educação e Cultura, no sentido de que seja providenciada a construção de uma quadra poliesportiva na Escola Francisco Pereira da Costa; o segundo, aos Senhores Gerentes: da

Agência Nacional de Telecomunicações e das operadoras TIM e Claro no Estado, no sentido de viabilizarem a instalação de uma torre de telefonia móvel, esses no município de Iati; e o terceiro, aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Infra-Estrutura e ao Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, no sentido de providenciarem a pavimentação da PE 218, trecho que liga os municípios de Iati e Bom Conselho. Pelo Deputado Antônio Figueirôa, dois apelos aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Infra-Estrutura, Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, no sentido de providenciarem a construção de passagens molhadas: no Rio Capibaribe, no distrito de Chéus, na estrada vicinal que liga os municípios de Surubim a Cumaru, via Barragem de Jucazinho; no Riacho Taepé, no Sítio Cachoeira, na estrada vicinal que dá acesso a Barragem de Jucazinho a partir da cidade de Surubim. Pelo Deputado Ricardo Teobaldo, seis apelos: o primeiro, aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania, no sentido de que seja encaminhada uma Unidade Móvel do Programa Mutirão da Cidadania para o município de Ingazeira; do segundo ao sexto, aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Saúde, no sentido de viabilizarem uma visita do Programa Saúde nas Feiras nos municípios de Casinhas, Lagoa do Carro, Tuparetama, Ingazeira e Limoeiro. Pelo Deputado Aglailson Júnior, voto de aplauso às mulheres brasileiras pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher, comemorado no dia oito do mês corrente. Pelo Deputado Isaltino Nascimento, requerimento solicitando que seja realizado um Grande Expediente Especial, no dia quatro de abril, para realização da comemoração do Dia Mundial da Saúde; e pelo Deputado Augusto Coutinho, seis requerimentos: do primeiro ao quarto, solicitando que sejam transcritos nos Anais desta Casa os seguintes artigos: “A importância do controle interno para a gestão”, de autoria do Auditor Bruno Feldman; “As empresas contábeis X inovações tecnológicas”, de autoria do Auditor Paulo Fernando Braga de Lira; “Medida provisória 232 onera construção civil”, de autoria do sócio da Sá Leitão Auditores e Consultores, José Ricardo Chaves; “Pacote fiscal: tradição mantida”, de autoria do Senhor Cláudio José Sá Leitão, publicados nos jornais Folha de Pernambuco e Diário de Pernambuco, datados de dois, dezessete e vinte e oito de janeiro e dezessete de fevereiro, respectivamente; o quinto e o sexto, votos de aplausos: aos cantores Alcymar Monteiro e João Paulo Júnior, pelo lançamento dos CDs “Meu Forró é meu Cantor” e “Sinfonicamente Forrozado”; ao Departamento de Comunicação Social desta Casa pela iniciativa de elaborar o Manual de Redação da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco. (Os Projetos de Lei Ordinária e de Resolução nºs 868/2005, 869/2005, 870/2005 e 871/2005, oriundos do Poder Executivo e da Mesa Diretora foram despachados no Expediente da presente reunião, onde constam os respectivos resumos e os encaminhamentos). Faltaram à presente reunião os Deputados: Ceça Ribeiro e Pedro Eurico. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião convocando outra para amanhã à hora regimental.

Expediente

DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2005.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 4700 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando contrário as Emendas nºs 01 e 02 ao Projeto de Lei nº 857.
A Imprimir.

PARECER Nº 4701 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável a Emenda nº 07 ao Projeto de Lei nº 793.
A Imprimir.

PARECER Nº 4702 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável as Emendas nºs 09, 10 e 11, como também a Subemenda nº 01 a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 794.
A Imprimir.

PARECER Nº 4703 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 721.
A Imprimir.

PARECER Nº 4704 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável as Emendas nºs 09, 10 e 11 e a Subemenda nº 01 a Emenda nº 01, ao Projeto de Lei nº 794.
A Imprimir.

PARECERES NºS 4705, 4706, 4707, 4708 E 4709 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS oferecendo Redação Final aos Projetos de Lei nºs 766, 848, 849, 793 e 794.
A Imprimir.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária Nº 872/2005

Ementa: Declara de Utilidade Pública a Associação das Mulheres de Nazaré da Mata – (AMUNAM), uma organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos .

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º - É Declarada de Utilidade Pública a Associação das Mulheres de Nazaré da Mata – (AMUNAM), com endereço na Rua Cel. Manoel Inácio, 129 – Centro –Nazaré da Mata/PE – CEP :55800-000, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº12.813226/0001-90;

Art. 2º - Esta Lei Entra em Vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

A Associação das mulheres de Nazaré da Mata (AMUNAM), surgiu em 1988, mesmo ano da promulgação da Constituição Federal.

A primeira organização da sociedade civil da Zona da Mata Norte de Pernambuco, nasceu com o objetivo primordial de garantir a participação – ativa das mulheres na Sociedade.

A Associação das mulheres de Nazaré da Mata foi concebida dentro do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nazaré da Mata, Tracunhaém e Buenos Aires.

Sem voz nas Assembléias, as esposas dos trabalhadores começaram a se reunir embaixo de árvores nas Comunidades para conversar sobre trabalho, casamento, filhos, marido, saúde e outros assuntos ligados ao universo feminino.

Capitaneadas pela ilustre Senhora Eliane Rodrigues, fundadora e coordenadora executiva da AMUNAM, as trabalhadoras rurais foram conhecendo os seus direitos e se organizando para formar uma entidade que as representasse. Esse foi o primeiro passo de uma história de luta e conquistas, que hoje é reconhecida e legitimada pelo poder público municipal através da Lei nº 07/92 e pela sociedade de um modo geral.

Sediada na Casa Cor de Rosa no Centro de Nazaré, a AMUNAM representa não só as mulheres trabalhadoras, mas também as moradoras da área urbana do município.

De acordo com o artigo 3º do Estatuto Social, dentre outras finalidades, a Associação das Mulheres de Nazaré da Mata, (AMUNAM), tem por objetivo:

- Lutar pela defesa das mulheres e seus familiares;
- Desenvolver ações a partir de uma visão de cidadania, gênero e classe;
- Promover atividades educativas de ensino, com a implantação e execução de cursos, seminários, congressos para mulheres e seus familiares, objetivando qualificar e requalificar profissionalmente, visando contribuir para a permanência ou inserção no mercado de trabalho;
- Desenvolver atividades produtivas, cooperativistas, esportivas, culturais e sociais que venham contribuir para o desenvolvimento sustentável das mulheres e seus familiares;
- Promover pesquisa nas áreas sociais;
- Dar proteção à família, a infância, à maternidade, à adolescência e a velhice;
- Participar de articulação e intercâmbio entre as Organizações não Governamentais Comprometidas com a transformação da sociedade, em nível local, nacional e internacional;
- Criar condições que permitam a habilitação e reabilitação de pessoas portadoras de deficiência;
- Prestar assistência técnica;
- Explorar serviços de Radiodifusão Comunitária, com a finalidade de oportunizar a difusão de idéias, culturas, tradições, formação, integração e organização comunitária, prestando serviços de utilidade pública e contribuindo para a formação e/ou aperfeiçoamento profissional das mulheres e seus familiares, respeitando os valores éticos e sociais, mediante concessão, que será outorgada por ato do Poder Público competente para execução do serviço conforme legislação específica.

Entendemos ser de grande relevância, a mencionada Associação ser também reconhecida de utilidade pública no âmbito do Estado.

Desde 1988, a AMUNAM vem consolidando um trabalho social que gratifica e orgulha todos os pernambucanos, razão maior para a apresentação deste projeto de Lei Ordinária.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2005.

Antônio Moraes
Deputado

As 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 873/2005

Ementa: Disciplina a venda do pão tipo francês ou de sal no Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º - A comercialização do pão, tipo francês ou de sal, no âmbito do Estado de Pernambuco, somente será feita a peso.

Art. 2º - A pesagem do pão deverá ser realizada no momento da comercialização, na presença do consumidor, em balança apropriada, com indicação do peso e preço a pagar, devidamente aferida pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, conforme portarias específicas daquele Órgão.

Art. 3º - Os estabelecimentos de comercialização de pães deverão exibir comunicação, em local visível e com caracteres de altura igual ou superior a 10 cm, com indicação do preço por quilo e da expressão: “VENDA DE PÃO FRANCÊS OU DE SAL SOMENTE A PESO - Lei Estadual nº..... (nº da Lei após a sua sanção)”.

Art. 4º - Caberá ao órgão estadual de fiscalização de pesos e medidas, juntamente com os órgãos de defesa do consumidor, a fiscalização do rigoroso cumprimento desta Lei.

Art. 5º - O descumprimento da presente Lei sujeitará o estabelecimento infrator às seguintes penalidades:
a) primeira infração: notificação da irregularidade;
b) segunda infração: multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
c) terceira infração: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
d) quarta infração: suspensão da Inscrição Estadual por 06 (seis) meses;
e) quinta infração: suspensão definitiva da Inscrição Estadual.

Parágrafo Único - A atualização dos valores dispostos no artigo anterior será realizada anualmente, com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, da Fundação OInstituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa
<p>A Portaria 003 do INMETRO permite a comercialização do pão francês ou de sal, a peso ou por unidade. Embora a mesma Portaria estabeleça pesos nominais para o pão francês ou de sal, quando comercializado por unidade, na prática têm ocorrido burlas ao consumidor, por parte dos comerciantes menos escrupulosos, que têm vendido pão com peso inferior aos valores nominais estabelecidos.</p> <p>O objetivo deste projeto é o de estabelecer uma única sistemática de venda a peso em todo o Estado, com formas de controle que levem à eliminação das práticas lesivas aos interesses do consumidor, a exemplo do que já vem acontecendo em alguns municípios, regulamentados por leis municipais.</p> <p>É importante destacar o empenho de um grande número de panificadores e de suas entidades para a adoção da venda por peso, que ajudará a restabelecer a lealdade na concorrência entre comerciantes.</p>
Sala das Reuniões, em 2 de março de 2005.
Roberto Liberato Deputado
Às 1ª, 2ª, 3ª e 10ª Comissões.

Pareceres de Comissão

Parecer Nº 4710/2005

Relativo à proposição :

Projeto de Lei Ordinária Nº 747/2004

1. Histórico

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei Ordinária nº 747/2004, de autoria do Deputado Augusto Coutinho;

1.2- Trata-se de proposição que dispõe sobre a política estadual do livro e dá outras providências;

2. Parecer da Relatora

2.1- A presente propositura objetiva criar a política estadual do livro, como forma de estimular a produção, comercialização e consumo do livro pernambucano.

2.2 – Durante o Fórum em Defesa do Livro Pernambucano, ocorrida em 29 de abril de 2004 (na FUNDAJ/Casa Forte), foram apresentadas as seguintes propostas de estímulo ao Livro Pernambucano:

a.criação de uma comissão permanente para incentivar a leitura de obras pernambucanas, integrada por instituições e associações voltadas ao livro e leitura;
b.criação de um Fundo Estadual de Apoio à divulgação e leitura de obras escritas e editadas em Pernambuco, constituído por receitas orçamentárias, contribuições das editoras, livrarias e suas filiais localizadas no Estado e outras receitas;
c.promoção e incentivo ao hábito de leitura em consonância com a Lei da Política Nacional do Livro (Lei 10.753, de 31 de outubro de 2003);
d.aprofundamento do estudo da cadeia produtiva do livro, de forma a aumentar o emprego e a renda do setor editorial e livreiro;
e.instituição do dia 29 de abril como o Dia do Livro e do Autor Pernambucanos;
f.criação de um sistema de rotulagem na capa ou contra-capa dos livros de forma a auxiliar o leitor na escolha do texto quanto ao seu tipo, teor, procedência e recomendação por instituições e associações credenciadas;
g.divulgação e disponibilização de livros pernambucanos em todo o Estado, inclusive nas cidades do interior, por meio de bibliotecas e pontos de venda, tais como quiosques, possibilitando, assim, o acesso dos leitores residentes no interior do Estado;
h.adoção de autores locais, como leitura recomendada para os alunos das disciplinas de Português Instrumental e Literatura na escolas públicas e privadas da rede estadual de ensino;
i.adoção de pelo menos um livro de autor local em, cada programa de vestibular para faculdades públicas e privadas do Estado de Pernambuco;
j.Incentivo à produção de monografias, dissertações e teses sobre obras e autores locais, nos programas de graduação e pós-graduação em Letras, Literatura e História em cursos *lato sensu* nas instituições de ensino superior domiciliadas no Estado;
k.Divulgar livros pernambucanos nos meios de comunicação;

l.Sugestão de proporcionalidade mínima para exibição de títulos estaduais nas livrarias;
m.Busca de alternativas e parcerias que possibilitem a redução do preço final do livro;
n.Apoio à organização de congressos, seminários e encontros com o objetivo de divulgar o escritor e o livro pernambucano e que abordem as dificuldades de comercialização;
o.Apoio na organização periódica de eventos culturais comerciais, tais como, lançamentos coletivos, noites de autógrafos e feiras de livros pernambucanos;
p.Incentivar a criação de seções especializadas em livros pernambucanos nas bibliotecas no Estado;
q.Fortalecimento das academias, entidades de apoio à cultura, associações de escritores, poetas, atores e artistas de um modo geral, reconhecendo o entrelaçamento e a complementaridade existentes entre as diversas formas de expressão artísticas e cultural;
r.Criação de uma identidade visual do livro pernambucano; e
s.Consolidação de uma rede de editoras públicas no Estado de Pernambuco, com conselho editorial formado por intelectuais residentes no estado.

2.3 – Ante as proposições do Fórum de Defesa do Livro Pernambucano e visando aperfeiçoar o Projeto de Lei em análise, propomos o seguinte Substituto:

SUBSTITUTIVO 01 AO PROJETO DE LEI Nº 747/2004.
<p>Altera a redação do Projeto de Lei nº 747/2003 de autoria do Deputado Augusto Coutinho.</p>

Art. único. O Projeto de Lei nº 747/2003 de autoria do Deputado Augusto Coutinho passa a ter a seguinte redação:

Capítulo 1 Da Política Estadual do Livro
<p><i>Art. 1º - Fica instituída a Política Estadual do Livro do Estado de Pernambuco, mediante as seguintes diretrizes:</i></p> <p><i>I – democratizar o acesso ao livro, por meio de mecanismos de apoio à leitura, inclusive por parte daqueles de menor poder aquisitivo ou que habitam no interior;</i></p> <p><i>II – dinamizar a democratização do livro e seu uso mais amplo como meio principal na difusão da cultura e transmissão do conhecimento, fomento da pesquisa social e científica, conservação do patrimônio cultural do Estado e melhoria da qualidade de vida;</i></p> <p><i>III – incentivar, incrementar e melhorar a produção editorial estadual, observando-se especialmente as condições de qualidade, quantidade, distribuição, promoção, preço e variedade;</i></p> <p><i>IV – promover a integração da produção literária nordestina, bem como formas de inserção da produção regional à nacional;</i></p> <p><i>V - estimular a produção e valorização dos autores e editores do Estado de Pernambuco e a circulação dessa produção;</i></p> <p><i>VI - apoiar iniciativas das entidades associativas, culturais e do Poder Público que tenham por objetivo a produção e a divulgação do livro;</i></p> <p><i>VII - proteger os direitos intelectuais e patrimoniais dos autores e editores, em conformidade com o estabelecido na legislação vigente, inclusive quanto às disposições internacionais recepcionadas pelo Senado Federal;</i></p> <p><i>VIII - estimular a produção, a circulação e a leitura do livro, bem como fomentar as exportações para outros estados e países;</i></p> <p><i>IX – criar mecanismos para aumentar e incrementar o número de livrarias e revendedores de livros;</i></p> <p><i>X - preservar o patrimônio literário, bibliográfico e documental do Estado;</i></p> <p><i>XI – implantar novas bibliotecas e salas de leituras públicas agindo em parceria com os municípios, e contribuir para a melhoria daquelas pré-existentes, incentivando a inserção no Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas;</i></p> <p><i>XII - implantar e ampliar os centros de estudo e pesquisa, estimulando a criação de uma rede de bibliotecas escolares e objetivando a troca de experiências e conhecimentos entre elas;</i></p> <p><i>XIII - promover atividades de estímulo à leitura para todos os segmentos da sociedade;</i></p> <p><i>XIV – tornar obrigatória para as livrarias domiciliadas no estado a exibição e vendas de livros pernabucanos.</i></p>

Capítulo III Do Estímulo à Difusão do Livro e à Leitura
<p><i>Art. 10 - A difusão do livro e as campanhas de estímulo à leitura constituirão atribuições do Poder Executivo, que poderão ser desempenhadas com o apoio ou em parceria com a iniciativa privada.</i></p> <p><i>Art. 11 – Será considerado prioritário o apoio à realização de Feiras e Eventos que tenham como principal o livro, preferencialmente quando for o caso de divulgar, debater ou comercializar livros pernambucanos, incluindo participação em feiras ou encontros nacionais e internacionais.</i></p> <p><i>Art. 12 – Todas as escolas da rede pública de ensino – estaduais e municipais – deverão manter uma biblioteca escolar cuja utilização poderá ser franqueada à comunidade, observada a compatibilidade com o funcionamento regular do estabelecimento.</i></p> <p><i>Art. 13 – O dia 29 de abril será instituído como o Dia Estadual do Livro e do Autor Pernambucanos.</i></p>

Capítulo IV Das Disposições Gerais
<p><i>Art. 14 – Os municípios deverão firmar convênios com o Governo do Estado/Secretaria de Educação e Cultura/Sistema de Bibliotecas Públicas do Estado a fim de receberem os incentivos desta Lei, no que concerne às Bibliotecas Municipais.</i></p> <p><i>Art. 15 - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei e enviará à Assembléia Legislativa de Pernambuco Projeto de Lei criação do Fundo Estadual do Livro e da Comissão Estadual do Livro.</i></p> <p><i>Art. 16 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.</i></p>

2.4 – Desta forma, o presente Projeto de Lei esta em condições de ser aprovado por este colegiado, com as alterações propostas, uma vez que atende ao interesse público e está consonância com as disposições legais e regimentais.

Parágrafo Único - O Plano Anual de Difusão do Livro será elaborado até o final do primeiro semestre do ano anterior à sua vigência e, no que couber, em consonância e nos prazos previstos para o Orçamento do Estado, que consignará as verbas necessárias para a execução do Plano.

Art. 3º - Para a atividade editorial, serão estabelecidos incentivos, com a dotação de linhas creditícias de médio e longo prazos, através dos bancos oficiais ou outras instituições financeiras, disponibilizando recursos para a modernização editorial e o financiamento da comercialização e produção editorial, assegurando possibilidades competitivas com o mercado nacional e internacional.

Art. 4º - Programas específicos deverão ser estabelecidos para formação, capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos alocados na cadeia produtiva do livro e da comunicação editorial.

Capítulo II Da Produção, Editoração, Distribuição e Comercialização do Livro

Art. 5º - Para efeitos desta Lei, são considerados:
I – autor - a pessoa física ou jurídica criadora de obra literária, artística ou científica;
II – editor - pessoa física ou jurídica à qual se atribui o direito exclusivo de reprodução da obra e o dever de divulgá-la, e comercializá-la exclusivamente por atacado;
III – distribuidor - a pessoa jurídica que se dedica à distribuição de livros de terceiros, nacionais ou estrangeiros;
IV – livreiro - a pessoa jurídica que, mantendo estoque permanente, se dedica, exclusiva ou preponderantemente, à venda de livros a varejo, por qualquer meio, através de estabelecimento comercial de livre acesso ao público;

V – livro – para efeitos desta lei, será toda publicação não-periódica, identificável quanto à responsabilidade editorial, produzida ou comercializada de maneira unitária ou parcelada, podendo seu conteúdo ser fixado em qualquer formato ou veículo de uma ou múltiplas bases materiais ou digitais;
VI – livro pernambucano – livro editado no Estado ou escrito por autor pernambucano.

Art. 6º - São equiparados ao livro, para efeitos desta Lei: I - fascículos, assim compreendidas as publicações de qualquer natureza que representam parte indissociável de um livro ou obra maior;
II - produtos editoriais fixados por meios eletro-eletrônicos, eletromagnéticos ou digitais, como videodiscos, videocassetes, fitas cassetes, disquetes para computador, CD-Rom e outros, desde que contenham materiais originais ou derivados de livros ou multimídia;

Art. 7º – Sempre que houver produção de livros no Estado, deverão seus editores destinar três exemplares para a Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco, em atendimento ao preceituado na Lei Estadual n.º 12.435, de 06 de outubro de 2003, referente ao Depósito Legal.

Art. 8º - As empresas ficam obrigadas a adotar o “Sistema de Catalogação na Publicação” e o número internacional padronizado “International Standard Book Number – ISBN” para todos os livros editados no Estado de Pernambuco.

Parágrafo único: De igual modo, as partituras devem utilizar o “International Standard Music Number - ISMN”.

Art. 9º. O Poder Executivo , dentro das possibilidades financeiras e conforme avaliação de conveniência e oportunidade, deverá consignar anualmente em seu orçamento verbas destinadas à Biblioteca Pública Estadual e ao Sistema de Bibliotecas Públicas Municipais, Bibliotecas Escolares e Universitárias, para a aquisição de livros e de outros produtos editoriais.

Parágrafo único. A Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco e o Sistema de Bibliotecas Públicas Municipais, anualmente, selecionarão autores pernambucanos cujas obras, observadas as mesmas condições estabelecidas no caput deste artigo, serão adquiridas para compor o acervo das bibliotecas públicas do sistema.

Capítulo III Do Estímulo à Difusão do Livro e à Leitura
--

Art. 10 - A difusão do livro e as campanhas de estímulo à leitura constituirão atribuições do Poder Executivo, que poderão ser desempenhadas com o apoio ou em parceria com a iniciativa privada.

Art. 11 – Será considerado prioritário o apoio à realização de Feiras e Eventos que tenham como principal o livro, preferencialmente quando for o caso de divulgar, debater ou comercializar livros pernambucanos, incluindo participação em feiras ou encontros nacionais e internacionais.

Art. 12 – Todas as escolas da rede pública de ensino – estaduais e municipais – deverão manter uma biblioteca escolar cuja utilização poderá ser franqueada à comunidade, observada a compatibilidade com o funcionamento regular do estabelecimento.

Art. 13 – O dia 29 de abril será instituído como o Dia Estadual do Livro e do Autor Pernambucanos.

Capítulo IV Das Disposições Gerais

Art. 14 – Os municípios deverão firmar convênios com o Governo do Estado/Secretaria de Educação e Cultura/Sistema de Bibliotecas Públicas do Estado a fim de receberem os incentivos desta Lei, no que concerne às Bibliotecas Municipais.

Art. 15 - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei e enviará à Assembléia Legislativa de Pernambuco Projeto de Lei criação do Fundo Estadual do Livro e da Comissão Estadual do Livro.

Art. 16 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2.4 – Desta forma, o presente Projeto de Lei esta em condições de ser aprovado por este colegiado, com as alterações propostas, uma vez que atende ao interesse público e está consonância com as disposições legais e regimentais.

Teresa Leitão Deputada

3. Conclusão

Ante ao exposto, estamos em que o **Projeto de Lei Ordinária nº 747/2004**, de autoria do Deputado Augusto Coutinho seja aprovado, no mérito, nos termos do **substituto** proposto pela relatora, que incorpora a **Emenda Modificativa nº 1**, da autoria da Comissão de Constituição Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 3 de março de 2005.

Presidente: Roberto Liberato.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (5) deputados: Geraldo Coelho, Jacilda urquisa, Lourival Simões, Roberto Leandro, Roberto Liberato.

Parecer Nº 4711/2005

Relativo à proposição :

Projeto de Lei Ordinária Nº 792/2004

1. Histórico

Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 792/2004, que institui no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco, o dia 23 de outubro como o “DIA ESTADUAL DA LEITURA”.

2. Parecer do Relator

O Projeto de Lei Ordinária nº 792/2004, de autoria do Deputado Augusto Coutinho, que institui no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco, o dia 23 de outubro como o “DIA ESTADUAL DA LEITURA”.

O referido Projeto de Lei visa instituir a data de 23 de outubro como o Dia Estadual da Leitura. O objetivo da proposta é homenagear aqueles que estimulam a leitura, sobretudo, em crianças e jovens que, através deste hábito salutar, adquirem conhecimento, valores culturais e sociais, bem como incentivar a leitura para poder torná-la uma ferramenta essencial à formação educacional, promoção social e à manifestação da identidade daqueles que valorizam nosso rico patrimônio artístico e cultural. Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Educação e Cultura seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 792/2004, de autoria do Deputado Augusto Coutinho.

Jacilda urquisa Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 792/2004, de autoria do Deputado Augusto Coutinho.

Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 3 de março de 2005.

Presidente: Roberto Liberato.

Relator : Jacilda urquisa.

Favoráveis os (5) deputados: Geraldo Coelho, Lourival Simões, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Teresa Leitão.

Indicações

Indicação Nº 3698/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, de acordo com o art. 7º da Lei 12.196/2000, que esta Casa Legislativa apresente o nome do artista Popular “Camarão” , para instauração do Processo de Registro no Patrimônio Vivo de Pernambuco, oficiando o Governo do Estado, para que seja ultimadas as medidas necessárias estabelecidas na Lei sobredita.

Justificativa
<p>Reginaldo Alves Ferreira, “Camarão”, começou a percorrer os caminhos da música com 7 anos de idade, acompanhando os passos de seu pai o acordeonista Antônio Ferreira da Silva, um exímio tocador de 8 baixos, que foi seu primeiro ídolo e grande incentivador musical.</p> <p>Nascido na Zona Rural do município do Brejo da Madre de Deus, ainda muito jovem Camarão seguiu o Rei do Baião Luiz Gonzaga por algum tempo, quando o conheceu tocando profissionalmente num programa da Rádio Difusora de Caruaru.</p> <p>Dentro da grande amizade e admiração que tinha junto ao Rei do Baião, surgiu a produção de dois discos através sanfoneiro do Exú, na RCA VICTOR, gravados em 1969 e 1970.</p> <p>A discografia de Camarão já contabiliza 28 discos, sendo 18 – Long play “Vinil”, 4 compactos, 3 de 78 rotações e 3 CDs, gravados pela Nimbus Records, da Inglaterra, no ano de 1998 com o título “Camarão Plays Forro” (este exclusivo para toda a Europa). Camarão inovou a música regional pelo fato de ter criado a primeira banda de forró no País e introduzir instrumentos de sopro como: sax, trompete, trombone etc. Tendo criado também a Orquestra Sanfônica de Caruaru, Reconhecido e homenageado por várias autoridades públicas, a exemplos do ex-Prefeito de Caruaru, Dr. João Lira em 1999; pelo ex-Governador de Pernambuco, Dr. Joaquim Francisco em 1993, além de ser reconhecido por programas de grandes audiências tanto no rádio quanto na televisão.</p> <p>Porém um dos grandes momentos que marcou para sempre a vida artística de Camarão, foi no dia em que foi convidado pelo ex-Presidente da República, Dr. Jânio Quadros, para representar Pernambuco artisticamente nas comemorações do primeiro aniversário de Brasília.</p> <p>Hoje, Camarão está com 65 anos de idade e 55 de profissão, mas ainda se sente na obrigação de não deixar que a música regional de Pernambuco, se cale.</p> <p>Por esse motivo nunca deixou de incentivar e apoiar os novos artistas, para que dêem continuidade no que de melhor representa Pernambuco, que é a cultura, a tradição e finalmente a brilhante história do bravo povo pernambucano.</p> <p>Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.</p>
Sala das Reuniões, em 2 de março de 2005.
Antônio Moraes Deputado

Indicação Nº 3699/2005

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Fernandes Vasconcelos e ao Secretário da Infra-Estrutura, Dr. Fernando Dueire, no sentido de autorizarem a Eletrificação Rural nos Sítios Gameleira, Pinheira, Canavieira, Altinho, Lagoa Grande, Laureano, Lagoa das

Coronhas/Sangradouro e as Serras do Mulungu, Pau Dágua e Arara, no município do Exu.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Exu, José Jailson Bento Saraiva, e aos vereadores Arnaldo Clementino Costa, Elizeu Saraiva da Cruz, Francisco Cardoso Bento, José Orlando Moreira dos Santos, Nelson Peixoto de Alencar, Francisco Moreira de Alencar, João Carlos Cardoso Bento, José Orlando Moreira dos Santos, Nelson Peixoto de Alencar, Neuza Maria Alves Bacurau Guimarães, Severino Saraiva Bezerra, na Câmara de vereadores do Exu.

Justificativa
<p>A eletrificação vem sendo aguardada pelas comunidades residentes nos Sítios e Serras acima citados no município do Exu.</p> <p>Em face dos benefícios decorrentes da energia elétrica, as comunidades ali residentes esperam contar para em breve com o início desses trabalhos, de modo a garantir a melhoria de condições de vida e de moradia.</p> <p>Trata-se de uma solicitação da maior importância, porque iria beneficiar diversas famílias residentes nessas localidades, fato esse que justifica como dos mais procedentes quanto ao seu atendimento.</p> <p>Em se tratando de pleito da maior procedência, somos pelo presente expediente, ensejando sua aprovação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 2 de março de 2005.</p>
Henrique Queiroz Deputado

Indicação Nº 3700/2005

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas Vasconcelos e ao Secretário de Defesa Social, Dr. João Braga, no sentido de implantar o serviço Emergência Policial 190 no município de Vitória de Santo Antão.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito José Aglailson Queralvares, e aos vereadores, André Saulo dos Santos Alves, Décio Canuto dos Anjos Filho, Edmilson Zacarias da Silva, Heleno Rodrigues de Lima, João Marcos da Silva Lira, José Everaldo Nunes de Arruda, José Geraldo Gomes de Araújo, Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos, Manoel Rodrigues de Barros, Sylvio Valério Góes da Cruz Gouveia, Valdeci Severino Ribeiro, na Câmara município de Vitória de Santo Antão-PE.

Justificativa
<p>Diante da elevação dos números da violência em Vitória de Santo Antão, torna-se necessário o aprimoramento dos mecanismos inibidores desse quadro, a partir da implantação do sistema Emergência Policial 190, de modo a assegurar a população daquela importante cidade da Zona da Mata a ter uma pronta resposta das autoridades policiais, quando solicitadas.</p> <p>Por se constituir um município-pólo onde diariamente circulam milhares de pessoas oriundas de outras cidades, a implantação desse serviço se justifica, em caráter premente, consolidando assim a presença do Governo do Estado e seu esforço para reverter os números da violência naquele município e região.</p> <p>Em se tratando de pleito da maior procedência, somos pelo presente expediente, ensejando sua aprovação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 2 de março de 2005.</p>
Henrique Queiroz Deputado

Indicação Nº 3701/2005

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumprido as formalidades regimentais, que seja dirigido apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas Vasconcelos e ao Secretário de Defesa Social, Dr. João Braga, no sentido de implantar em Limoeiro o serviço Emergência Policial 190.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Limoeiro, Luiz Raimundo Medeiros Duarte, e aos Vereadores, Eriqe Marcos de Oliveira, Geraldo José de Moraes Guerra, Giorgio Barbieri, Heracio Antônio de Aquino Albuquerque, Isaac Manaces da Albuquerque, João Luis Ferreira Filho, José Agripino da Silva, José Artur Teobaldo Cavalcanti, José Nilton Cavalcante, Juarez Antônio da Cunha, na Câmara de vereadores de Limoeiro.

Justificativa
<p>A implantação do serviço Emergência Policial 190 no município de Limoeiro vem sendo necessária, diante dos números crescentes de violência exigindo uma resposta rápida das autoridades quando solicitadas.</p> <p>Além de consolidar o esforço do Governo do Estado em criar mecanismos inibidores da violência, o referido serviço irá assegurar a população à tranquilidade, que se mostra bastante ressentida dessa garantia para a normalidade de suas atividades em vários segmentos.</p> <p>Em se tratando de pleito da maior procedência, somos pelo presente expediente, ensejando sua aprovação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 2 de março de 2005.</p>
Henrique Queiroz Deputado

Indicação Nº 3702/2005

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas Vasconcelos e ao Secretário de Saúde, Dr. Aderson da Silva Araújo e ao Diretor Presidente do LAFEPE, Sr. Luiz Alexandre Almeida, no sentido de viabilizar a instalação de uma Farmácia do LAFEPE, no município do Exu.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Exu, José Jailson Bento Saraiva, e aos vereadores Arnaldo Clementino Costa, Elizeu Saraiva da Cruz, Francisco Afonso de Oliveira, Francisco Moreira de Alencar, João Carlos Cardoso Bento, José Orlando [Moreira dos Santos, Nelson Peixoto de Alencar, Neuza Maria Alves Bacurau Guimarães, Severino Saraiva Bezerra, na Câmara de vereadores do Exu.

Justificativa
<p>A presente proposição visa sensibilizar o Governo do Estado, a necessidade da instalação de uma unidade farmacêutica no município do Exu, possibilitando a toda população de baixa renda a oportunidade de ter acesso a medicamentos de boa qualidade e baixo custo.</p> <p>Em se tratando de pleito da maior procedência, somos pelo presente expediente, ensejando sua aprovação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 2 de março de 2005.</p>
Henrique Queiroz Deputado

Indicação Nº 3703/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Presidente da República, Senhor Luis Inácio Lula da Silva, e Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, Dr Humberto Costa, no sentido de que seja implantado o Programa do SAMU, no município Lajedo.

Da decisão desta casa e do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito e à Câmara de Vereadores de Lajedo, ao Rotary Club de Lajedo na BR-423, S/N. Cohab, Lajedo – PE, ao CDL de Lajedo e à AMPROTRAL – Associação dos Mine e Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais de Lajedo, na pessoa do seu presidente Sr. Eronides José de Melo, na rua João Pessoa 99, centro, Lajedo – PE.

Justificativa
<p>O nosso País passa por um momento de grave crise econômica, o que acarreta, também, um momento de crise para os Estados e Municípios, levando a nossa população a viver necessidades, às vezes extremas, especialmente por nos encontrar em uma região muito carente, e por consequência, as pessoas têm uma alimentação deficiente, bem como as condições sanitárias são mínimas em quase todas as pequenas cidades do interior de Pernambuco, provocando a diminuição das defesas orgânicas do nosso povo, favorecendo, por esses motivos, um índice de doenças muito alto nas populações mais carentes do nosso Estado. A rede pública de atendimento médico dispõe, é verdade, de condições mínimas para o atendimento da população, no entanto, é necessário ampliar esse atendimento, com serviços emergências, por isso pleiteamos pela instalação do sistema SAMU, pois já é do nosso conhecimento que o programa tem prestado um excelente serviço à população onde já foi implantado, e temos certeza de que irá melhorar os resultados do atendimento à população.</p> <p>Diante do exposto, julgamos, de pleno, justificada esta indicação, solicitando dos ilustres pares a aprovação da mesma.</p> <p>Sala das Reuniões, em 2 de março de 2005.</p>
Adelmo Duarte Deputado

Indicação Nº 3704/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Presidente da República, Senhor Luis Inácio Lula da Silva, e Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, Dr Humberto Costa, no sentido de que seja implantado o Programa do SAMU, no município São João.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Prefeito e à Câmara de Vereadores de São João.

Justificativa
<p>O nosso País passa por um momento de grave crise econômica, o que acarreta, também, um momento de crise para os Estados e Municípios, levando a nossa população a viver necessidades, às vezes extremas, especialmente por nos encontrar em uma região muito carente, e por consequência, as pessoas têm uma alimentação deficiente, bem como as condições sanitárias são mínimas em quase todas as pequenas cidades do interior de Pernambuco, provocando a diminuição das defesas orgânicas do nosso povo, favorecendo, por esses motivos, um índice de doenças muito alto nas populações mais carentes do nosso Estado. A rede pública de atendimento médico dispõe, é verdade, de condições mínimas para o atendimento da população, no entanto, é necessário ampliar esse atendimento, com serviços emergências, por isso pleiteamos pela instalação do sistema SAMU, pois já é do nosso conhecimento que o programa tem prestado um excelente serviço à população onde já foi implantado, e temos certeza de que irá melhorar os resultados do atendimento à população.</p> <p>Diante do exposto, julgamos, de pleno, justificada esta indicação, solicitando dos ilustres pares a aprovação da mesma.</p> <p>Sala das Reuniões, em 2 de março de 2005.</p>
Adelmo Duarte Deputado

Indicação Nº 3705/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Presidente da República, Senhor Luis Inácio Lula da Silva, e Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, Dr Humberto Costa, no sentido de que seja implantado o Programa do SAMU, no município Cachoeirinha.

Da decisão desta casa e do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito e à Câmara de Vereadores de Cachoeirinha.

Justificativa
<p>O nosso País passa por um momento de grave crise econômica, o que acarreta, também, um momento de crise para os Estados e Municípios, levando a nossa população a viver necessidades, às vezes extremas, especialmente por nos encontrar em uma região muito carente, e por consequência, as pessoas têm uma alimentação deficiente, bem como as condições sanitárias são mínimas em quase todas as pequenas cidades do interior de Pernambuco, provocando a diminuição das defesas orgânicas do nosso povo, favorecendo, por esses motivos, um índice de doenças muito alto nas populações mais carentes do nosso Estado. A rede pública de atendimento médico dispõe, é verdade, de condições mínimas para o atendimento da população, no entanto, é necessário ampliar esse atendimento, com serviços emergências, por isso pleiteamos pela instalação do sistema SAMU, pois já é do nosso conhecimento que o programa tem prestado um excelente serviço à população onde já foi implantado, e temos certeza de que irá melhorar os resultados do atendimento à população.</p> <p>Diante do exposto, julgamos, de pleno, justificada esta indicação, solicitando dos ilustres pares a aprovação da mesma.</p> <p>Sala das Reuniões, em 2 de março de 2005.</p>
Adelmo Duarte Deputado

Indicação Nº 3706/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Presidente da República, Senhor Luis Inácio Lula da Silva, e Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, Dr Humberto Costa, no sentido de que seja implantado o Programa do SAMU, no município Jupi.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Prefeito e à Câmara de vereadores de Jupi.

Justificativa
<p>O nosso País passa por um momento de grave crise econômica, o que acarreta, também, um momento de crise para os Estados e Municípios, levando a nossa população a viver necessidades, às vezes extremas, especialmente por nos encontrar em uma região muito carente, e por consequência, as pessoas têm uma alimentação deficiente, bem como as condições sanitárias são mínimas em quase todas as pequenas cidades do interior de Pernambuco, provocando a diminuição das defesas orgânicas do nosso povo, favorecendo, por esses motivos, um índice de doenças muito alto nas populações mais carentes do nosso Estado. A rede pública de atendimento médico dispõe, é verdade, de condições mínimas para o atendimento da população, no entanto, é necessário ampliar esse atendimento, com serviços emergências, por isso pleiteamos pela instalação do sistema SAMU, pois já é do nosso conhecimento que o programa tem prestado um excelente serviço à população onde já foi implantado, e temos certeza de que irá melhorar os resultados do atendimento à população.</p> <p>Diante do exposto, julgamos, de pleno, justificada esta indicação, solicitando dos ilustres pares a aprovação da mesma.</p> <p>Sala das Reuniões, em 2 de março de 2005.</p>
Adelmo Duarte Deputado

Indicação Nº 3707/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr.Jarbas Vasconcelos, Governador do Estado e ao Ilmo. Adelmo Aragão - Diretor Presidente da CEHAB - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, no sentido de que seja analisada a possibilidade de liberação de recursos para a construção de 30(trinta) unidades habitacionais no Município de Orocó.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito, Valdí de Novaes Amando e ao Ilmo Sr. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Orocó.

Justificativa
<p>O Prefeito do Município de Orocó encaminhou ao governo do Estado, conforme Ofício nº 235/2004, projeto de construção, bem como escritura pública para análise de recurso financeiros, de modo a melhorar a moradia de parte da população.</p> <p>Sala das Reuniões, em 2 de março de 2005.</p>
Sebastião Oliveira Júnior Deputado

Indicação Nº 3708/2005

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário, obedecendo as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado, Dr. Jarbas Vasconcelos, ao Exmo. Sr. Secretário de Infra - Estrutura, Dr. Fernando Dueire, no sentido de que seja viabilizado a execução de obras de pavimentação da Av. Nossa Senhora da Conceição, no distrito de Lagoa de João Carlos no município de Frei Miguelino / PE.

Da decisão da Casa, dê – se conhecimento ao Exmo. Prefeito de Frei Miguelino / PE, Sr. Gilmar Alves Assunção.

Justificativa
<p>A presente indicação visa melhorar as condições da Avenida Nossa Senhora da Conceição, localizada no distrito de Lagoa de João Carlos, município de Frei Miguelinho, uma vez que a mesma encontra - se em precária situação. Portanto, necessita - se da execução de obras de pavimentação, tendo em vista a necessidade de dirimir os prejuízos sofridos pela população.</p>

Recife, 4 de março de 2005

Diante do exposto, é que espero que meus Ilustres Pares aproveem esta indicação e as autoridades competentes acima mencionadas atendam o nosso pleito por ser justo e oportuno.

Sala das Reuniões, em 2 de março de 2005.

Sebastião Oliveira Júnior Deputado
Indicação Nº 3709/2005
<p>Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr.Governador do Estado, Dr. Jarbas Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário da Fazenda, Dr. Mozart de Siqueira Campos no sentido de não deixar ocorrer o fechamento da Agência da Receita Estadual da Secretaria da Fazenda em Cabrobó.</p> <p>Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr.Prefeito, Eudes José de Alencar Caldas Cavalcanti - Prefeitura Municipal - Cabrobó - PE e ao Ilmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores, Romero Gomes - Câmara Municipal - Cabrobó - PE</p>
Justificativa

Justifica-se a presente Proposição, em virtude da grande importância que tem a Agência da Receita Estadual da Secretaria da Fazenda no Município de Cabrobó, inclusive porque proporciona aos agricultores, comerciantes, empresários e contribuintes da região os serviços prestados da ARE, além de emissão de notas fiscais avulsas, o cadastro de produtores.

Esta Agência,conforme informações,tem atendimento e arrecadação superior a outras e os custos operacionais são insignificantes. Ademais, sua presença estimula a contribuição, inibindo a sonegação e impulsionando benefícios e desenvolvimento na região, cumprindo papel significativo realizado pelo Estado, protegendo e resguardando os direitos, fazendo valer o símbolo da cidadania.

O prédio da referida ARE, foi recentemente reformado e sua inauguração foi prestigiada pelo então Secretário da fazenda, Dr. Mozart.

Sala das Reuniões, em 3 de março de 2005.
Sebastião Oliveira Júnior Deputado

Indicação Nº 3710/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado - Dr. Jarbas Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social - Dr. João Braga, no sentido de **aumentar o efetivo policiais civis na Delegacia de Gravatá.**

Justificativa
<p>Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao: Exmo. Sr. Prefeito do município de Gravatá - Dr. Joaquim Neto; Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Gravatá - Dr. José Adeildo de Arruda Irmão e seus Ilustres Pares; Ilmo. Sr. ex-Prefeito de Gravatá - Dr. Luis Alves de Oliveira “Luis Prequé” (Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, nº 93, Centro, Gravatá - PE); Ilmo. Sr. Ivandeildo Barbosa da Costa (Rua Lourenço Correia de Melo, nº 304, Centro, Gravatá - PE).</p>
Justificativa

Diante do crescimento nos níveis de violência existentes em Gravatá, o efetivo policial não vem atendendo a demanda nas ocorrências ali registradas, fato esse que vem a merecer um aumento no número de policiais de modo a garantir uma maior segurança, bem como reverter o quadro de intranquilidade enfrentado pela população desse progressista município do agreste do Estado.

Além de seu potencial turístico, o município de Gravatá foi contemplado com a duplicação da rodovia Luiz Gonzaga - a BR 232, e o acesso a Capital do Estado se tornou mais rápido, fato esse que também concorreu para que o fluxo de meliantes se locomovesse àquela cidade, a exemplo da quantidade de delitos sofridos pela população que fica à mercê da insegurança. Em se tratando de pleito da maior relevância, justificamos o presente expediente, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 2 de março de 2005.

Elias Lira Deputado

Indicação Nº 3711/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social - Dr. João Braga, no sentido de **adotar providências pela melhoria no policiamento do distrito de Apoti, em Glória do Goitá.**

Justificativa
<p>Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao: Exmo. Sr. Deputado Federal - Dr. André de Paula; Exmo. Sr. Prefeito de Glória do Goitá - Dr. Zenilto Miranda; Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Glória do Goitá - Dr. Geraldo Vicente e seus Ilustres Pares;</p>
Justificativa

O Distrito de Apoti, localizado em Glória do Goitá, bem convivendo com o quadro de violência, atingindo diretamente a população ordeira e trabalhadora que se ressenite de uma ação mais efetiva das autoridades do Estado, no intuito de reverter essa situação.

O único posto policial existente encontra-se com carência de pessoas, além de instalações, dificultando assim oferecer a população um serviço coerente com suas necessidades na área de segurança.

Ante o exposto, torna-se prioritário uma providência do Governo do Estado no sentido de melhorar as condições de pessoal,

Recife, 4 de março de 2005

equipamentos e infra-estrutura do referido posto policial, objetivando com isso uma acentuada garantia nos serviços de segurança prestados pela SDS em Glória do Goitá. Por representar pleito da maior relevância, somos pelo presente expediente, ensejando sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 2 de março de 2005.

Elias Lira Deputado

Indicação Nº 3712/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr.Luciano Danzi, Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens DER-PE, sito à Av. Cruz Cabugá, 1033, Santo Amaro Recife, no sentido de Pavimentar a Estrada que liga as Praias do Sossego, Golfinhos e Pontal da Ilha à PE-35, no município da Ilha de Itamaracá.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo Sr. Jarbas Vasconcelos, Governador do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A Ilha de Itamaracá é um dos principais roteiro turístico do Litoral Norte sendo a pavimentação da referida estrada uma obra de suma importância para a infra-estrutura do município. Levando em consideração que a população nativa no período de inverno sofrem diversos transtornos causados pela falta de pavimentação da citada via. Diante do exposto solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 3 de março de 2005.

Ceça Ribeiro Deputada

Indicação Nº 3713/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Arnaldo Superintendente Regional do IBAMA, sito à Av. 17 de agosto, 1057, Casa Forte, no sentido de fiscalizar a uma área de Mata Atlântica as margens da PE-35 na altura do KM 17, no município da Ilha de Itamaracá.

Justificativa

Com as constantes denúncias de queimadas e retirada de madeiras, levantadas pelo moradores da comunidade entorno da referida área levaram-me a apresentar esta proposição. Está fiscalização é de fundamental importância para a preservação da Mata Atlântica da Ilha de Itamaracá o qual já se encontra bastante degradada. Diante do exposto solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 3 de março de 2005.

Ceça Ribeiro Deputada

Indicação Nº 3714/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Major Lundgrem da Companhia Independente de Policiamento do Meio Ambiente - CIPOMA, sita à rua do Cajá s/n.º, Cruz de Rebouças, Igarassu, no sentido de fiscalizar uma área de Mata Atlântica as margens da PE-35 na altura do KM 17, no município da Ilha de Itamaracá.

Justificativa

Com as constantes denúncias de queimadas e retirada de madeiras, levantadas pelos moradores da comunidade entorno da referida área levaram-me a apresentar esta proposição. Está fiscalização é de fundamental importância para a preservação da Mata Atlântica da Ilha de Itamaracá o qual já se encontra bastante degradada. Diante do exposto solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 3 de março de 2005.

Ceça Ribeiro Deputada

Indicação Nº 3715/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr.Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, e ao Exmo.Sr. Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, Dr. Aderson Araújo, no sentido de viabilizar o pleno funcionamento do **PROCAPE**, Hospital Cardíaco, integrante do Hospital Oswaldo Cruz. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo.Sr.Dr.Ricardo Coutinho,Diretor Geral do Hospital Oswaldo Cruz.

Justificativa

Com a crise economica e financeira que passa o país e consequentemente a queda do poder aquisitivo da classe média e a migração desta para o SUS, se faz necessário e urgente que o **PROCAPE** seja equipado para que com o crescimento da demanda, a população seja atendida e sua saúde enfim preservada com atendimento eficaz e qualificado pelo Governo do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 3 de março de 2005.

Pedro Eurico Deputado

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Requerimentos

Requerimento Nº 2426/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja conferido VOTO DE APAUSOS à Usina Petribu, localizada no município de Lagoa de Itaenga, na pessoa do Sr. Miguel Petribu, demais diretores e executivos do grupo empresarial. A razão do presente requerimento é para saudar a iniciativa da referida empresa em implantar uma Reserva Particular do Patrimônio Natural em uma área remanescente de 156 hectares de Mata Atlântica, entre os municípios de Paudalho e São Lourenço da Mata, na Região do Grande Recife. Da decisão desta casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Dr.Jorge Cavalcanti de Petribú, Usina Petribú, na Caixa Postal 116 Carpina-PE. e dos Exmos. Srs. Prefeitos dos municípios de Paudalho, São Lourenço da Mata e Lagoa de Itaenga, os dois primeiros onde se situa a reserva ecológica, e no último onde se localiza a sede da empresa.

Justificativa

A decisão do Grupo Empresarial Petribu em instalar uma Reserva Particular do Patrimônio Natural para preservar uma área remanescente da Mata Atlântica em Pernambuco é uma iniciativa sábia. Elogiável, que demonstra a conscientização e respeito daquela usina açucareira com o meio ambiente. Comandado nos últimos 60 anos pelo Sr. Paulo Petribu, a empresa é uma das maiores usinas açucareiras de Pernambuco, referência no setor há quase um século e com duas unidades sucroalcooleiras em São Paulo.

A nova Reserva Particular do Patrimônio Natural é uma preciosidade ambiental. Ela abriga um açude que abastece cerca de quatro mil habitantes de Guadalarara, um distrito de Paudalho, e uma floresta considerada de beleza impressionante, como atestou o Sr. Irandi Barbosa, analista ambiental da Coordenação de Biodiversidade do IBAMA no Estado. Lá existem répteis como cascavel, papa-ovo, jibóia, jacaré-do-papo amarelo e caninana.

Também há aves como juriti, jaçanã, lambu, sabiá-gongá, sabiá-branca, siricóia, curióis e canários. E pelo menos 14 espécies de mamíferos a exemplo de capivara, preá, coelho silvestre, furão, gato-maracajá, papa-mel, paca, preguiça, tatu, raposa-cachorro, porco-do-mato, tamandua-mirim e saguins.

Um levantamento inicial do IBAMA também identificou a presença de dez tipos de árvores como visgueiros, capiúba, catolé, oiti-da-mata, amescia, prailba, murici, embaúba, sucupira-branca e sucupira-preta.

Essa maravilha da natureza, que mereceu no último domingo, dia 27, reportagem de página inteira da editoria de Ciência e Meio Ambiente do Jornal do Comércio é protegida por vigias, que usam carros e motos em trabalho de rondas, para proibir a caça e retirada de madeira da reserva ecológica.

Com 18 mil hectares de terras espalhadas nos municípios de Paudalho, São Lourenço da Mata, Carpina, Tracunhaém e Lagoa de Itaenga, a Usina Petribu mantém, ainda, uma sementeira para reflorestamento das encostas e das margens dos rios que cortam a propriedade. Na sementeira são produzidas por ano 25 mil mudas de espécies nativas da Mata Atlântica. A intenção da família Petribu é substituir aos poucos o plantio da cana das áreas de declive por árvores da Mata Atlântica.

São exemplos como esse que dignificam a atividade empresarial demonstrando que ao lado do lucro, da geração de emprego, renda e tributos, há uma forte e determinada consciência ambiental, dever de todas as empresas que se inserem nas comunidades para atuar como um empreendimento socialmente responsável e ecologicamente correto.

Sala das Reuniões, em 2 de março de 2005.

Henrique Queiroz Deputado

Requerimento Nº 2427/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado Votos de Aplausos aos empresários Severino Inácio de Lucena e José Inácio de Lucena, proprietários dos Restaurantes Ilha da Costa I, Ilha da Costa II e Ilha do Guaiamum, por manterem em seus estabelecimentos cartazes alertando para o combate à exploração sexual infanto-juvenil, bem como para a conscientização da manutenção do turismo sustentável.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos Srs. Severino Inácio de Lucena e José Inácio de Lucena, na Rua Maria Carolina, 80 - Boa Viagem, Recife-PE, CEP 51020-220.

Justificativa

Sala das Reuniões, em 1 de março de 2005.

Carla Lapa Deputada

Requerimento Nº 2428/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado Votos de Aplausos ao Escritor Flávio Chaves, Presidente da Associação de Imprensa de Pernambuco, pela belíssima matéria de sua autoria, publicada no Jornal Diário de Pernambuco do dia 17 de janeiro do corrente ano, intitulada **"O Alfabeto Doendo no Coração do Mundo"**, que recebeu cumprimentos do representante da UNESCO no Brasil.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Escritor Flávio Chaves, Praça da Independência, 12 - Santo Antônio - Recife-PE - CEP 50010-902

Justificativa

Sala das Reuniões, em 2 de março de 2005.

Carla Lapa Deputada

Requerimento Nº 2429/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja transcrito nos anais desta Casa o artigo do Dr. Ronaldo Lessa, publicado no Diário de Pernambuco no dia 02 de março de 2005, sob o título “Carta a Valdecir Pascoal”.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Presidente do Tribunal de Contas, Conselheiro Carlos Porto, com endereço à Rua da Aurora, 885 - Boa Vista - CEP. 50.050-000, Recife - PE, ao Dr. Francisco Eustácio Vieira, com endereço à Rua Joaquim Nabuco, 200 - Graças - CEP: 52011-000 - Recife-PE - ao autor Dr. Ronaldo Lessa, com endereço à Rua Simão Mendes nº 92, apto. 1002, Jaqueira, CEP : 52050-110, Recife - PE e ao Conselheiro do Tribunal de Contas, Dr. Valdecir Pascoal, com endereço à Rua da Aurora, 885 - Boa Vista - CEP. 50.050-000, Recife - PE.

Carta a Valdecir Pascoal

Ronaldo Lessa Médico e membro da UBE-PE

Parabéns, amigo conselheiro! Não que tenha sido o seu objetivo de vida, até aqui, principalmente para você, que sempre tem se pautado por valores que fundamentalmente fazem diferença na vida. Mas, embora não seja tudo, você há de convir, prezado amigo, que o cargo para o qual você foi indicado e acaba de ser empossado, está longe de ser nada. E o mais importante é que você tem consciência da exata dimensão do que estou falando - do não ser tudo, mas também do não ser nada.

Pensando, bem amigo, foi até fácil - não me venha falar agora festa no céu. Os anjos em procissão cantaram e se encheram de júbilos, pois naquele dia “D” Cidinha dava à luz você, o último dentre alguns. Anos mais tarde, torna-se servidor público. Estudioso, competente e, dentre tantos concursos em que obteve êxito, chegou a um cargo por si só importante, auditor-substituto de conselheiro do Tribunal de Contas de Pernambuco.

Jovem por demais, logo adquiriu a experiência daqueles que levam a sério o que faz dia-e-noite e noite-e-dia. Não obstante, a ciência da cadeira de conselheiro que haveria de vagar, nunca manifestou interesse, nem tampouco moveu pedras com este intuito. Até que um dia, o mover de Deus que sempre se manifesta, pôde ser percebido como verdadeiros tsunamis em sua vida. Tsunamis do bem, onde as ondas arrumavam tudo para você. E assim, primeiro o ocupante da vaga decidiu ficar mais tempo, o suficiente para você obter a “maioridade” e estar apto a concorrer ao cargo. Depois, Deus resolveu lhe enviar pessoas que de maneira definitiva contribuíram para sua entrada no processo. E daí em diante, amigo, só milagres explícitos sem subterfúgios, direto ao assunto, pragmático, como unicamente Ele sabe fazer.

E deste modo você veio trilhando o seu caminho, fazendo sua estrada, construindo sua história, que, embora já impressione muita gente, eu tenho a certeza de que eles ainda não viram tudo, muito você ainda há de fazer. E tão bem trilhado foi seu caminho, “Páscoa”, que quando você precisou fechar a parcial da conta da vida, estava quite nos itens humildade, capacitação, alicerce familiar, caráter, personalidade do bem, bondade, gentileza, solidariedade e gratidão. Deste modo, tudo ficou fácil, pois sua mala, irmão, já estava pronta... só precisava fechar. E aí talvez o maior trabalho. Era tanta bagagem, que foi duro fechá-la, mas nada que não se resolvesse num piscar de olhos. E, desta forma, o trem chegou à estação, e enquanto alguns ainda escolhiam as vestes para a viagem, você já estava pronto. Foi só se assentar no seu lugar. Não bastasse a sua lisura de caráter, você é um profissional singular. Neste processo todo, você foi sua melhor propaganda; sua história, seu melhor marketing.

Deus lhe abençoe no novo caminho, e como o caminho é sempre o mesmo, mudando apenas o “como” que cada um transita e completa seu percurso, acredito que está iniciando mais uma etapa de sucesso, de novas amizades, novos relacionamentos e uma fase de amadurecimento em sua vida. Que você seja muitíssimo feliz, e que a felicidade seja obrigatoriamente extensiva a Dalvinha, Beatriz e Bárbara. Desejo ainda que você jamais perca este dom de se derreter com os primeiros raios da alvorada, quando o sol ainda está acordando, pois sei, irmão, que cada lágrima que verte em sua face é o desnudamento de sua sinceridade, paixão, amor, felicidade, gratidão e humildade. Queira Deus que você não mude nunca, que jamais perca a capacidade de se sensibilizar e de se indignar. Que Deus lhe abençoe.

Justificativa

Sala das Reuniões, em 2 de março de 2005.

Bruno Araújo Deputado

Requerimento Nº 2430/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja **Transcrito nos Anais** desta Casa o artigo intitulado **“INCOMPETÊNCIA NA SAÚDE”**, publicado na Folha de São Paulo, em 24m de fevereiro de 2005. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. **Jorge Bornhausen**, com endereço no Senado Federal - Ala Senador Nilo Coelho - Gabinete 04 - Brasília - DF - CEP: 70165-900; ao Exmo. Sr. Deputado Federal **André de Paula**, com endereço na Câmara dos Deputados -

Praça dos Três Poderes - Anexo IV - Gabinete 423 - Brasília - DF - CEP: 70160-900 e ao SI - Sistema de Informações do PFL, com endereço no Senado Federal - Anexo I - 26º andar - Brasília - DF - CEP: 70165-900.

Justificativa

O artigo ora referenciado trata do descanso do atual governo federal com o programa brasileiro de distribuição gratuita de medicamentos anti-retrovirais a pacientes portadores de HIV.

Conforme o texto, há três meses o Ministério de Saúde não paga os laboratórios nacionais responsáveis por 80% do coquetel, o que fatalmente incorre no aumento do número de óbitos causados pela Aids.

Portanto, segue na íntegra o artigo ora referenciado:

“INCOMPETÊNCIA NA SAÚDE

O mundialmente elogiado programa brasileiro de distribuição gratuita de medicamentos anti-retrovirais a pacientes com HIV está ameaçado pela incompetência e pelas desavenças políticas no governo federal. O quadro é alarmante: a falta de medicamentos já prejudica dezenas de milhares de pacientes, de acordo com informações oficiais.

Desde 1996, o programa tem beneficiado um contingente que hoje atinge 155 mil pessoas, segundo o Ministério da Saúde. Nos últimos meses, no entanto, o ministério não tem conseguido manter os estoques dos 15 medicamentos do coquetel que permite controlar a carga viral, aumentando as chances dos pacientes de levar uma vida normal.

Nos mais de oito anos do programa, os óbitos causados pela Aids no país foram reduzidos pela metade, e as internações por doenças oportunistas, cortadas em 80%.

Uma explicação superficial para a atual crise consistiria em culpar os laboratórios estrangeiros pelo atraso no fornecimento. Mas a explicação real está na incapacidade do governo de evitar que tais atrasos ocorram.

E isso por duas razões. O ministério atrasou em três meses o pagamento aos laboratórios nacionais responsáveis por 80% do coquetel. E o programa de anti-retrovirais foi submetido a uma bicefalia: segundo o deplorável espetáculo de troca de acusações que esta Folha vem publicando, o ministério, por força de acordos palacianos, foi obrigado a contratar como secretário responsável por essas compras um político do PP que o ministro Humberto Costa (PT-PE) considera adversário.

Para neutralizá-lo, o titular da pasta criou uma estrutura paralela, que não funcionou, entre outros motivos por dificuldades de relacionamento com os fornecedores -habitudos a tratar com a referida secretaria.

É espantoso que uma situação como essa venha a prejudicar, com risco de causar mortes, um programa que foi considerado exemplar pela Organização Mundial da Saúde”.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação para este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 3 de março de 2005.

Augusto Coutinho Deputado

Requerimento Nº 2431/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja **Transcrito nos Anais da Assembléia Legislativa** o artigo intitulado **“O DEVER DE REVELAR PROVAS”**, publicado no Jornal do Brasil, em 25 de fevereiro de 2005.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. **Jorge Bornhausen**, com endereço no Senado Federal - Ala Senador Nilo Coelho - Gabinete 04 - Brasília - DF - CEP: 70165-900; ao Exmo. Sr. Deputado Federal **André de Paula**, com endereço na Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes - Anexo IV - Gabinete 423 - Brasília - DF - CEP: 70160-900 e ao SI - Sistema de Informações do PFL, com endereço no Senado Federal - Anexo I - 26º andar - Brasília - DF - CEP: 70165-900.

Justificativa

O artigo em tela atine para os atuais discursos realizados pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva que, sem medir as consequências de suas palavras, podem incorrer em crime de prevaricação pela ausência de informações concretas. Segundo o texto, o presidente carece de propostas consistentes de alternativas que se não idealizadas em tempo hábil, certamente estarão sujeitas ao risco de cair em descrédito.

Portanto, segue na íntegra o artigo ora referenciado:

“O DEVER DE REVELAR PROVAS

O ex-sindicalista Luiz Inácio Lula da Silva precisa urgentemente descer do palanque. Passados dois anos de governo, ainda discursa como se estivesse em campanha, sem atinar para todas as consequências das palavras. Se recebeu informações concretas de corrupção na administração do antecessor Fernando Henrique Cardoso, tem o dever ético de levá-las a público.

Se não as tem, deveria conter-se, para não incorrer - ele sim - em crime de prevaricação.

Engana-se redondamente o presidente ao afirmar que agiu na melhor das intenções, visando a preservar as instituições e não “achinchar” o antigo regime. No Brasil, as pessoas são confundidas com as instituições que dirigem.

No ano passado, o presidente do Bundesbank, o banco central alemão, perdeu o cargo ao se tornar pivô de escândalo de favorecimento. Seu crime: ter algumas noites de hospedagem num hotel de luxo pagas por um grande

banco, que, em tese, deveria fiscalizar.

Caiu em desgraça, mas não arranhou a imagem da instituição, considerada uma das mais sérias do mundo. Aqui, os políticos reivindicariam não apenas cabeças, mas também mudanças das regras do jogo.

Na oposição, o hoje presidente Lula não economizou nas bravatas, como admitiu recentemente. Sua alegação era de que, como candidato, não tinha compromissos com as políticas públicas e estava livre para criticá-las, mesmo que não tivesse propostas concretas de alternativas. No poder, segue a cartilha

do pior corporativismo dos servidores públicos. De acordo com sua lógica, denúncias de corrupção que mudaram a história do país jamais viriam à tona, e políticos hoje banidos permaneceriam na disputa pelos votos da população desavisada.

Ao presidente, restam duas opções: ou desfaz o equívoco ou dá nomes aos bois. Não é justo que paire sobre todo um governo a suspeita anônima de corrupção. O servidor público número um deve dar o exemplo, expondo as provas. Caso contrário, corre o risco de cair em descrédito”.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação para este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 3 de março de 2005

Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento N° 2432/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **Voto de Aplauso** ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, pela iniciativa de instalar um Centro de Formação Profissional da cidade de Paulista, sediada neste Estado.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Presidente do SENAC, Dr. **Josias Albuquerque** e ao Ilmo. Sr. Diretor Regional do SENAC, Dr. **Edgar Matos**, todos com endereço na Av. Visconde de Suassuna, 500 - Boa Vista - Recife - PE - CEP: 50050-540.

Justificativa

O Senac está inaugurando, no segundo semestre de 2005, uma nova unidade, localizada no bairro Jardim Paulista Baixo, no município de Paulista, que apresentará uma moderna infra-estrutura física/tecnológica, visando atender a demanda da população por cursos de qualificação profissional. A unidade disponibilizará novos cursos nas diversas áreas de formação em uma edificação constituída por térreo e primeiro andar. O prédio irá dispor de um auditório com capacidade para 208 pessoas, bem como de biblioteca, sala de multimídia, central de atendimento, salão empresa e lanchonete-escola. Foram investidos R\$ 3,2 milhões numa área de 2.400 metros quadrados.

Ademais o Senac Paulista contará com 17 salas de aulas, que estão sendo equipadas com recursos tecnológicos de última geração, voltadas para treinamentos nas áreas de Saúde, Informática, Comércio, Gestão, Turismo, Imagem, Comunicação, Tecnologia Educacional e Desenvolvimento Social. Existe a previsão de que aproximadamente cinco mil pessoas serão capacitadas mensalmente. Ressalte-se a atuação do seu atual presidente, Josias Albuquerque, e o do diretor regional, Edgar Matos, que trabalharam diuturnamente na consecução de importante obra de largo alcance social.

Portanto, nada mais justo que esta Casa Legislativa, conceda Voto de Aplauso ao SENAC, pela iniciativa de instalar uma unidade de formação na cidade de Paulista, que certamente será uma referência nacional em educação profissional.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação para este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 3 de março de 2005

Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento N° 2433/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **Voto de Aplauso** à equipe pré-mirim de futsal do Santa Cruz Futebol Clube, pela conquista do Torneio Aarau Masters de Futsal, na Suíça.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à equipe pré-mirim de futsal do Santa Cruz Futebol Clube, com endereço na Av. Beberibe, 1285 - Arruda - Recife - PE - CEP: 52130-000.

Justificativa

Como única representante do Brasil, a equipe pré-mirim do Santa Cruz, que participou do Torneio Internacional Aarau Masters de Futsal, realizado em fevereiro, na Suíça, arrematou o título de vitoriosa. O time conquistou o campeonato sem nenhuma derrota.

A garra e a coragem dos garotos que formam o time merece destaque. Mesmo depois de vencer cinco jogos, na primeira fase, a equipe passou por algumas dificuldades até chegar à tão sonhada vitória.

Considerado o melhor jogador da competição, Romarinho, com apenas 11 anos e 1,20 metros de altura, foi eleito o artilheiro da temporada, computando um total de 14 gols.

Sem dúvida alguma, esses garotos nos encheram de orgulho, e proporcionaram ao clube e à população pernambucana mais um título para o nosso futebol.

Portanto, nada mais justo que esta Casa Legislativa, conceda Voto de Aplauso à equipe pré-mirim de futebol do Santa Cruz.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação para este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 3 de março de 2005

Augusto Coutinho
Deputado

Portarias

PORTARIA N° 52

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 16/2005, da Deputada Carla Lapa,

RESOLVE: atribuir a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento) ao servidor **JOAQUIM PINTO LAPA FILHO**, ora à disposição deste Poder, na função gratificada de Assessor Especial, retroagindo a 1º do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 03 março de 2005.

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário

PORTARIA N° 53

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 16/2005, da Deputada Carla Lapa,

RESOLVE: alterar as gratificações de Representação, dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 03 de março de 2005.

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário

NOME	Cargo/Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
REGINALDO DO CARMO ALVES	Assessor Especial – PL-ASC	120%	29%
REGINA CARLA CARNEIRO DA CUNHA PINTO LAPA	Assessor Especial – PL-ASC	45%	120%

PORTARIA N° 54

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 041/2005, do Deputado Antônio Moraes,

RESOLVE: alterar as gratificações de Representação, dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 03 de março de 2005.

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário

NOME	Cargo/Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ALEXANDRE MAGNO DE FRANÇA	Assessor Especial – PL-ASC	120%	29,22%
ANA MARIA DE MORAES ANDRADE BARBOSA	Assessor Especial – PL-ASC	120%	29,22%
AMANDA LEAL INTERAMINENSE	Assessor Especial – PL-ASC	86,11%	29,22%
JOSEALI PESSOA DA SILVA JÚNIOR	Assessor Especial – PL-ASC	120%	29,22%
GRACINETE MONTEIRO DA SILVA	Assessor Especial – PL-ASC	12,4%	29,22%
ARY DE MORAES ANDRADE NETO	Assessor Especial – PL-ASC	120%	29,22%
FERNANDO AUGUSTO SANTA CRUZ GUERRA	Assessor Especial – PL-ASC	120%	29,22%
DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO	Assessor Especial – PL-ASC	120%	29,22%

PORTARIA N° 55

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 13/2005, do Deputado José Queiroz,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação de 20% (vinte por cento) para 15% (quinze por cento) da servidora **LÚCIA CRISTINA DE OLIVEIRA L. FÉLIX**, no cargo em comissão de Secretário Parlamentar, símbolo PL- SPC, retroagindo a 1º do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 03 março de 2005.

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário

PORTARIA N° 56

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício n.º 027/2005, do Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Deputado André Luis Farias-ALF, **RESOLVE:** lotar naquela Comissão, o servidor **ACYONE DA COSTA FARIAS FILHO**, ora à disposição deste Poder Legislativo, atribuindo-lhe a gratificação de Representação, retroagindo a 18 de fevereiro do corrente, nos termos da Lei nº 11.641/99.

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 03 de março de 2005

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário

PORTARIA N° 57

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 154591/2005, do Deputado Fernando Lupa,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação de 13,56% (treze vírgula cinqüenta e seis por cento) para 98,20% (noventa e oito vírgula vinte por cento), do servidor **HENRIQUE BRASILIANO DE MELO**, Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, retroagindo a 1º do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 03 de março de 2005.

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário

PORTARIA N° 58

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 154591/2005, do Deputado Fernando Lupa,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação de 13,56% (treze vírgula cinqüenta e seis cinco por cento) 98,20% (noventa e oito por cento), do servidor **HENRIQUE BRASILIANO DE MELO**, Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, retroagindo a 1º do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 03 de março de 2005.

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário

PORTARIA N° 60

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 156799/2005, do Deputado Roberto Leandro,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação de 15% (quinze por cento) para 90% (noventa por cento), da servidora **ISABELLA SOUSA DE MEDEIROS**, Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, retroagindo a 1º do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 03 de março de 2005.

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário

PORTARIA N° 10

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 13/2005, da Deputada Carla Lapa,

RESOLVE: lotar no Gabinete daquela Parlamentar, retroagindo a 03 de fevereiro do corrente, o servidor **JOAQUIM PINTO LAPA FILHO**, ora à disposição deste Poder.

Sala Austro Costa, 01 de março de 2005

EVA MARIA DE ANDRADE LIMA
Diretora Geral